

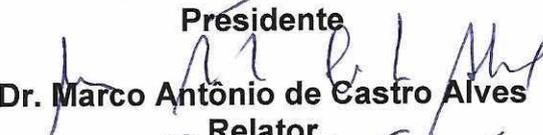


**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E TRIBUTOS.**

**REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributos, instituída pela Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2025, sob a presidência do vereador Leandro Maximo Caixeta. Foram devidamente convocados os vereadores Dr. Marco Antônio de Castro Alves, na função de relator, e Marcos Remis dos Santos Filho, como membro da Comissão. Registraram presença os seguintes vereadores: Leandro Maximo Caixeta – Presidente; Dr. Marco Antônio de Castro Alves – Relator e Marcos Remis dos Santos Filho – membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre o **Processo de Lei nº 040/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Gustavo Brasileiro, que autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para a realização da 14ª Corrida do Trabalhador “Vereador João Cunha” 2025. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão procederam à leitura e discussão do projeto submetido à análise. O relator, vereador Dr. Marco Antônio de Castro Alves, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto, o presidente, vereador Leandro Maximo Caixeta, e o membro, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador Leandro Maximo Caixeta, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas. O inteiro teor do parecer discutido e dos votos proferidos consta do presente documento, conforme Anexo Único. Para constar, eu, Laressa Bonela, advogada, no exercício da função de Assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pelo presidente, Leandro Maximo Caixeta, pelo relator, Dr. Marco Antônio de Castro Alves, e pelo membro, Marcos Remis dos Santos Filho.

  
**Leandro Maximo Caixeta**  
Presidente

  
**Dr. Marco Antônio de Castro Alves**  
Relator

  
**Marcos Remis dos Santos Filho**  
Membro

**ANEXO ÚNICO**

**PARECER Nº 001, DE 2025**  
**DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS,**  
**sobre o Processo de Lei nº 040/2025, que autoriza**  
**contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes**  
**para a realização da 14ª Corrida do Trabalhador “Vereador**  
**João Cunha” 2025.**

Relator: Dr. Marco Antônio de Castro Alves

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, tem por finalidade obter autorização do Poder Legislativo para a realização de contribuição corrente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ao Conselho Municipal de Esportes, inscrito no CNPJ sob o nº 12.131.906/0001-24. Os recursos destinam-se à execução da 14ª edição da Corrida do Trabalhador Vereador João Cunha – 2025.

Em síntese, é o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

A concessão de contribuição corrente pelo Município para a realização da corrida do trabalhador representa um importante apoio à promoção do esporte, da cultura e do lazer, incentivando práticas saudáveis, fortalecendo o calendário de eventos locais e estimulando o turismo e a economia. Tais iniciativas têm impacto positivo na qualidade de vida da população e contribuem para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade comunitária.

Do ponto de vista orçamentário, é essencial que o repasse esteja devidamente previsto na lei orçamentária anual e alinhado às diretrizes do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, garantindo transparência, legalidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. O apoio financeiro a eventos consolidados, de reconhecido alcance social e cultural, deve ser visto como investimento estratégico na valorização da cidade e no bem-estar coletivo.

Entretanto, ao analisar o valor repassado pelo Poder Público ao Conselho Municipal de Esportes, no ano de 2024, quando da realização da 13ª edição da Corrida do Trabalhador, que correspondeu à quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nota-se indícios de desproporcionalidade entre os valores sem apresentação de justificativa, uma vez que há pretensão de acréscimo de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no repasse para a 14ª edição da corrida realizada neste ano.

Dessa forma, conclui-se que o projeto atende aos princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, motivo pelo qual manifesto parecer favorável à sua aprovação, mas ressalto a necessidade do Poder Público se atentar quanto à economicidade no gasto do dinheiro público.

**III – VOTO DO PRESIDENTE**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

**IV – VOTO DO MEMBRO**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

**V – CONCLUSÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**  
ÉTICA E COMPROMISSO

Por maioria dos votos, os membros da Comissão de Finanças,  
Orçamentos e Tributos votaram pela aprovação do projeto.  
Patrocínio/MG, 02 de abril de 2025.

**Dr. Marco Antônio de Castro Alves**

**Relator**

**Leandro Maximo Caixeta**

**Presidente**

**Marcos Remis dos Santos Filho**

**Membro**

Patrocínio-MG, 02 de abril de 2025.

**Laressa Bonela**



**EM BRANCO**